

EMENDA À PROJETO DE EMENDA 8/2013 (Processo 6741/2013)

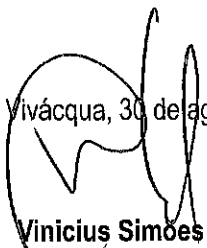
Acrescenta o parágrafo único ao artigo 376-A .

Art.1º. O artigo 376-A do Projeto de nº8/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art.376-A. O vereador que, não estando em gozo de licença ou em atuação externa de representação, deixar de comparecer às sessões ordinárias da Câmara Municipal terá descontado 1/30 avos de sua remuneração por sessão a que não comparecer.

Parágrafo Único: A aplicação do desconto previsto neste artigo ocorrerá na hipótese do não comparecimento do vereador à hora do início das sessões, observando-se para tanto o prazo de 15 (quinze) minutos para que se complete o quórum, bem como o período equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do tempo em que durar a sessão.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de agosto de 2013.


Vinicius Simões
Vereador PPS

**Processo: 9060/2013 Projeto de Emenda a
Reforma do Regimento Interno: 23/2013
Data e Hora: 30/08/2013 18:01:24
Procedência: Vinicius Simões**

Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 376 -A.

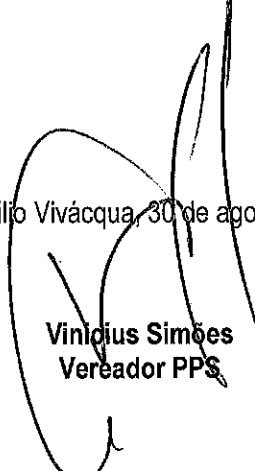
CÂM. 573 - 073		SRIA
Pr.		
3000	02	Pre

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como escopo regulamentar o quanto disposto no art.376-A, do Projeto de nº 8/2013, haja vista que este prevê o desconto da remuneração do Vereador quando este não comparecer às sessões, o que encontra amparo no inciso X, do artigo 369, do Projeto de Resolução de nº 12/2013 e no parágrafo único do artigo 351 (Resolução de nº1722/2006 cujas disposições foram observadas na Resolução de nº 1722/2006), eis que é dever do parlamentar de comparecer às sessões para fazer jus ao recebimento do seu subsídio.

Veja-se que esta emenda aditiva, vai de encontro com os princípios da Administração Pública, porquanto visa dar maior observância aos princípios da moralidade e eficiência, bem como ao clamor da sociedade por um maior comprometimento dos políticos quando do exercício do seu mandato, especialmente a respeito das discussões de matérias que envolvam o interesse do povo.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de agosto de 2013.


Vinicius Simões
Vereador PPS